

Processo nº 044530/2021

Termo de Colaboração nº 0037/2022

**6º TERMO DE ADITAMENTO** do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CRECHE ESCOLA RAIMUNDO CORDEIRO**.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à **Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova**, inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **47.984.828/0014-00**, com sede à **Rua do Sol, 1021- Residencial Paraíso - CEP: 14403-149**, neste ato representada por seu Presidente **Mauro Balmant**, RG nº **15.140.554-2 SSP/SP** e CPF nº **088.914.188-62** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES**

A partir de primeiro de janeiro de 2024 a meta de atendimento será de **190 (cento e noventa) crianças** de zero a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

| Faixa etária  | Meta de atendimento | Valor per capita | Valor repasse/mês    | Valor repasse Jan a Dez/2023 |
|---|---------------------|------------------|----------------------|------------------------------|
| Berçário I  | 20                  | R\$ 858,10       | R\$17.162,00         | R\$205.944,00                |
| Berçário II   | 20                  | R\$ 737,33       | R\$14.746,60         | R\$176.959,20                |
| Maternal I  | 25                  | R\$ 664,88       | R\$16.622,00         | R\$199.464,00                |
| Maternal II   | 25                  | R\$ 568,27       | R\$14.206,75         | R\$170.481,00                |
| Fase I  | 50                  | R\$ 552,64       | R\$27.632,00         | R\$331.584,00                |
| Fase II   | 50                  | R\$ 552,64       | R\$27.632,00         | R\$331.584,00                |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>190</b>          | <b>-</b>         | <b>R\$118.001,35</b> | <b>R\$1.416.016,20</b>       |
| <b>Repasso Específico para Água e Energia</b>                     |                     |                  | <b>R\$5.561,26</b>   | <b>R\$66.735,12</b>          |
| <b>Repasso Específico para 2 auxiliar(es) de apoio pedagógico</b> |                     |                  | <b>R\$5.856,00</b>   | <b>R\$70.272,00</b>          |
| <b>TOTAL</b>  |                     |                  | <b>R\$129.418,61</b> | <b>R\$1.553.023,32</b>       |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2024**

| JAN           | FEV           | MAR           | ABR           | MAI           | JUN           |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 |
| JUL           | AGO           | SET           | OUT           | NOV           | DEZ           |
| R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 | R\$129.418,61 |

**Parágrafo único:** Para o exercício 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e Termo de Colaboração firmado entre as partes, fica garantida a correção geral de **3,35%** apurado pelo **IPC-FIPE** do período de novembro/2022 a outubro/2023 sobre o valor per capita vigente em 2023.

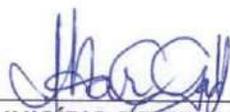
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de 2024, nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e aceite da instituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

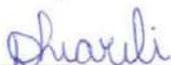


**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Márcia de Carvalho Gatti**  
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP  
CPF nº 071.761.878- 19  
Secretária Municipal de Educação



**ASSOCIACAO ASSISTENCIAL**  
**PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**  
**Mauro Balmant**  
RG nº 15.140.554-2  
CPF nº 088.914.188-62  
Presidente

**Testemunhas:**



**Deise Chiareli**  
RG nº15.358.703  
CPF nº131.203.068-27

RG nº  
CPF nº

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL  
PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBs**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N°: **0037/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$1.553.023,32**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

Franca, 29 de dezembro de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira**

Cargo: **Prefeito de Franca**

CPF: 082.327.608-26

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**  
Cargo: **Secretária de Educação**  
CPF: 071.761.878-19

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Mauro Balmant**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 088.914.188-62

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcia de Carvalho Gatti**  
Cargo: **Secretária de Educação**  
CPF: 071.761.878-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Mauro Balmant**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 088.914.188-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

x pp

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

du

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE FRANCA**

OSC PARCEIRA: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 0037/2022

Notificamos o(a) Senhor(a) **Mauro Balmant**, portador do CPF nº **088.914.188-62**, cargo: **Presidente**, representante legal da **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensos até o saneamento das irregularidades, conforme Clausulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- b) Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no plano de trabalho.
- c) Não cumprimento do plano de trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- e) Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 29 de dezembro de 2023.



Marcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

OSC: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS**